

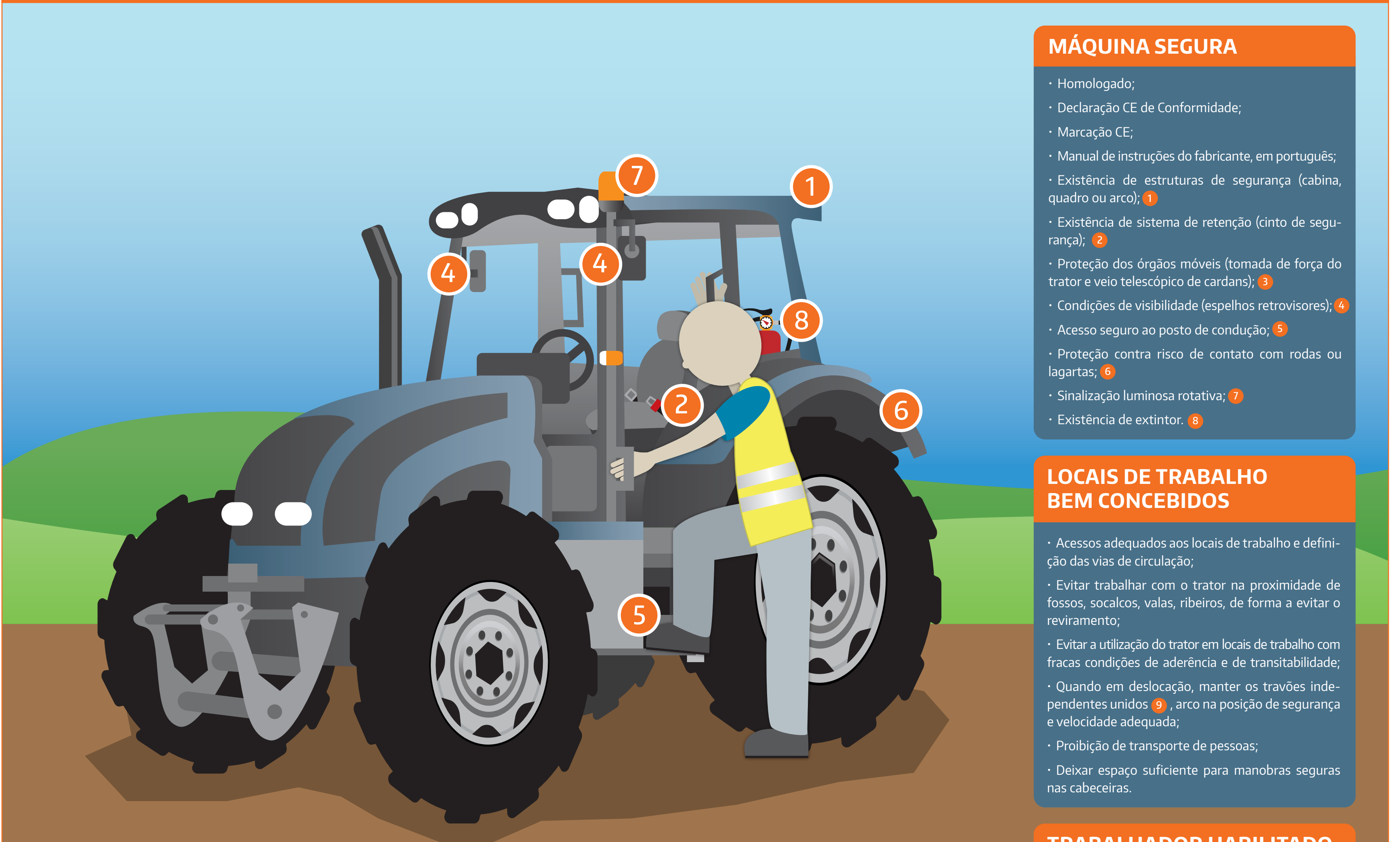


CAMPANHA

PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

CONHECER PARA PREVENIR

TRATOR AGRÍCOLA



MÁQUINA SEGURA

- Homologado;
- Declaração CE de Conformidade;
- Marcação CE;
- Manual de instruções do fabricante, em português;
- Existência de estruturas de segurança (cabina, quadro ou arco); **1**
- Existência de sistema de retenção (cinto de segurança); **2**
- Proteção dos órgãos móveis (tomada de força do trator e veio telescópico de cardans); **3**
- Condições de visibilidade (espelhos retrovisores); **4**
- Acesso seguro ao posto de condução; **5**
- Proteção contra risco de contato com rodas ou lagartas; **6**
- Sinalização luminosa rotativa; **7**
- Existência de extintor. **8**

LOCAIS DE TRABALHO BEM CONCEBIDOS

- Acessos adequados aos locais de trabalho e definição das vias de circulação;
- Evitar trabalhar com o trator na proximidade de fossos, socacos, valas, ribeiros, de forma a evitar o reviramento;
- Evitar a utilização do trator em locais de trabalho com fracas condições de aderência e de transitabilidade;
- Quando em deslocação, manter os travões independentes unidos **9**, arco na posição de segurança e velocidade adequada;
- Proibição de transporte de pessoas;
- Deixar espaço suficiente para manobras seguras nas cabeceiras.

TRABALHADOR HABILITADO

- Informação (manual de instruções do fabricante);
- O condutor deve estar especificamente habilitado para o efeito, de acordo com o referencial do Catálogo Nacional de Qualificações e registado na plataforma Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)* ou possuir o Curso de Operadores de Máquinas Agrícolas (C.O.M.A.);
- Carta/Licença de condução na via pública.

*Ex: UFCD - "Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas"

EQUIPAMENTO VERIFICADO

- Verificações e ensaios periódicos realizados por "pessoa competente";
- Conservar relatórios dos últimos 2 anos os quais devem acompanhar o veículo;
- Manutenções de acordo com as indicações do fabricante e respetivos registos.

